



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2007 - Suporte do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	808.000,00
Total do Programa				808.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 2 - CHEFIA DO GABINETE

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2008 - Recepções e Homenagens *** RECEPÇÕES E HOMENAGENS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO OU HOMENAGEM	UNIDADE	Meta Física	4,00
			Valor	8.000,00
A	*** P/A: 2011 - Divulgações e Publicidades *** DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	335.000,00
Total do Programa				343.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 5 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2012 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	261.000,00
Total do Programa				261.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 8 - NÚCLEO DE ATIVIDADES INTEGRADAS

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - Manutenção da Junta Alistamento Militar *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	107.000,00
Total do Programa				107.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 6 - COMPAQ

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2021 - Manutenção da COMPAQ *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	122.000,00
Total do Programa				122.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2035 - Manutenção da Assessoria Jurídica *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	175.000,00
Total do Programa				175.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 7 - CONTROLADORIA

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2082 - Manutenção do Sistema de Controle Interno *** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	162.000,00
Total do Programa				162.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 4 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2157 - Ações do Gabinete da Primeira-Dama *** AÇÕES SOCIAIS DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	Meta Física	2,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2171 - Manutenção do Conselho Consultivo *** MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 8 - NÚCLEO DE ATIVIDADES INTEGRADAS

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2193 - Núcleo de Ações Integradas - Servidores Cedidos *** MANUTENÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	APOIO A AÇÕES INTEC	Meta Física	7,00
			Valor	534.000,00
Total do Programa				534.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1003 - Construção do Centro Administrativo *** CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PRÉDIO CONSTRUÍDO	% OBRA	Meta Física	8,33
			Valor	100.000,00
Total do Programa				100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	822.000,00
Total do Programa				822.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2016 - Projetos e Convênios *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	79.000,00
Total do Programa				79.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 539.000,00
A	*** P/A: 2018 - Meios de Radiodifusão e Canais de Televisão *** MANUTENÇÃO DE MEIOS DE RADIODIFUSÃO E CANAIS DE TELEVISÃO SERVIÇO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 6.000,00
A	*** P/A: 2019 - Centrais Telefônicas e Informática *** MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 38.000,00
Total do Programa				583.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2020 - Setor de Materiais e Patrimônio *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	375.000,00
Total do Programa				375.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo *** MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO BEM MANTIDO	SERVIÇOS DE MANUT	Meta Física	2,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2024 - Atividades de Estágios Remunerados *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ESTÁGIOS	ESTAGIÁRIOS	Meta Física	24,00
			Valor	200.000,00
A	*** P/A: 2045 - Setor de Pessoal *** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	299.000,00
Total do Programa				499.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2079 - Setor de Engenharia e Arquitetura *** MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	409.000,00
Total do Programa				409.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2184 - Procon Municipal - Defesa do Consumidor *** PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SERVIÇO	ATENDIMENTOS	Meta Física	1.500,00
			Valor	74.000,00
Total do Programa				74.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - SADPL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2186 - Vigilância e Zeladoria de Prédios Públicos *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	462.000,00
Total do Programa				462.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 1 - APOIO ADMINISTRATIVO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2042 - Suporte da Secretaria da Fazenda *** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	416.000,00
Total do Programa				416.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 3 - SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2043 - Fiscalização Tributária *** FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	300.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 2 - SETOR CONTÁBIL

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2188 - Setor Contábil *** MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	538.000,00
Total do Programa				538.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 4 - SETOR FINANCEIRO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2189 - Setor Financeiro *** MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	147.000,00
Total do Programa				147.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 3 - SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - Gestão Total

Objetivo:

- Organizar as atividades administrativas;
- Redesenhar processos e métodos de operação, visando à eficiência na realização de tarefas;
- Apoiar as atividades finalísticas, subsidiando os gestores com informações capazes de auxiliá-los nas tomadas de decisão;
- Realizar a arrecadação municipal dando suporte financeiro à implementação dos demais programas de governo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2190 - Análise e Fiscalização de Obras *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	556.000,00
A	*** P/A: 2191 - Cadastros e Protocolo *** MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRO E PROTOCOLO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	365.000,00
Total do Programa				921.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CIDADE

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1010 - Calçamento e Pavimentação *** REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE ASFALTO OU CALÇAMENTO	KM	Meta Física	1,20
			Valor	900.000,00
Total do Programa				900.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1011 - Aquisição de Máquinas e Veículos *** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS MÁQUINAS E VEÍCULOS	UNIDADE	Meta Física	2,00
			Valor	300.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CIDADE

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1023 - Pavimentação da Avenida Júlio Rosa *** PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO ROSA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	Meta Física	1,00
			Valor	1.000.000,00
Total do Programa				1.000.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2095 - Suporte da Secretaria de Obras e Viação *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	711.000,00
Total do Programa				711.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 5 - DIVISÃO DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0009 - Ibirubá Mais Seguro

Objetivo: - Garantir a segurança do trânsito no Município;
- Promover a segurança dos cidadãos;
- Proporcionar tranquilidade às pessoas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2096 - Ações do Corpo de Bombeiros *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS SERVIÇO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	414.000,00
Total do Programa				414.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2097 - Manutenção de Máquinas e Veículos *** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS FROTA EM UTILIZAÇÃO	MÁQUINA OU VEÍCUL	Meta Física	28,00
			Valor	1.237.000,00
Total do Programa				1.237.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - INTERIOR

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2098 - Conservação e Manutenção das Estradas Municipais *** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS ESTRADAS MUNICIPAIS	% ESTRADA MANTIDA	Meta Física	100,00
			Valor	851.000,00
Total do Programa				851.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CIDADE

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2099 - Redes de Canalização Pluvial e Cloacal *** MANUTENÇÃO DE REDES DE CANALIZAÇÃO PLUVIAL E CLOACAL REDES DE CANALIZAÇÃO	UNIDADE	Meta Física	10,00
			Valor	220.000,00
A	*** P/A: 2100 - Limpeza Pública *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	862.000,00
Total do Programa				1.082.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 6 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

Programa: 0009 - Ibirubá Mais Seguro

Objetivo: - Garantir a segurança do trânsito no Município;
- Promover a segurança dos cidadãos;
- Proporcionar tranquilidade às pessoas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2101 - Serviços de Trânsito *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TRÂNSITO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	340.000,00
Total do Programa				340.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CIDADE

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2102 - Serviços de Iluminação Pública *** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.042.000,00
A	*** P/A: 2103 - Cemitério Municipal *** MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	CEMITÉRIO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	14.000,00
A	*** P/A: 2104 - Praças, Parques e Jardins *** MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ESPAÇO MANTIDO	Meta Física	15,00
			Valor	170.000,00
Total do Programa				1.226.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2105 - Manutenção do Parque de Máquinas *** MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS APOIO A SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE MANTIDA	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				25.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 5 - DIVISÃO DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0009 - Ibirubá Mais Seguro

Objetivo: - Garantir a segurança do trânsito no Município;
- Promover a segurança dos cidadãos;
- Proporcionar tranquilidade às pessoas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2106 - Ações Integradas de Segurança Pública *** MANUTENÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	62.000,00
Total do Programa				62.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CIDADE

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2107 - Conservação e Manutenção de Ruas e Passeios Públicos *** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	% INFRAESTRUTURA	Meta Física	100,00
			Valor	647.000,00
A	*** P/A: 2108 - Construção e Conservação de Abrigos *** CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS/PARADAS DE ÔNIBUS ABRIGOS	ABRIGOS CONSTRUÍD	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
A	*** P/A: 2108 - Construção e Conservação de Abrigos *** CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS/PARADAS DE ÔNIBUS ABRIGOS	ABRIGOS MANTIDOS	Meta Física	3,00
			Valor	8.000,00
Total do Programa				670.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - INTERIOR

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2111 - Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões *** RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES PONTES E PONTILHÕES	PONTES E PONTILHÔE	Meta Física	16,00
			Valor	511.000,00
Total do Programa				511.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 5 - DIVISÃO DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0009 - Ibirubá Mais Seguro

Objetivo: - Garantir a segurança do trânsito no Município;
- Promover a segurança dos cidadãos;
- Proporcionar tranquilidade às pessoas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2182 - Departamento de Defesa Civil *** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	82.000,00
Total do Programa				82.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CONSTRUÇÕES

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2183 - Construções e Reformas *** MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS APOIO A SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	651.000,00
Total do Programa				651.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SOBV-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Objetivo: - Prover infraestrutura adequada ao Município;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Prestar serviços urbanos de qualidade;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2185 - Recomposição Ambiental *** AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA PLANTIO E DISTRIBUIÇÃO SERVIÇO AMBIENTAL	MUDAS ADQUIRIDAS	Meta Física	2.000,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa: 0010 - Desenvolvimento em Ação

Objetivo:

- Dispor de área para instalação de indústrias;
- Prestar assistência a pequenas e micro empresas;
- Fortalecer o comércio local;
- Fomentar o espírito empreendedor;
- Gerar emprego e renda;
- Divulgar o Município e atrair novos empreendimentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1006 - Parque Industrial de Ibirubá *** INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE IBIRUBÁ PARQUE INDUSTRIAL	% PARQUE INSTALADO	Meta Física	40,00
			Valor	200.000,00
P	*** P/A: 1029 - Implantação do Parque Múltiplo de Eventos *** IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MÚLTIPLO DE EVENTOS PARQUE DE EVENTOS	% PARQUE IMPLANTADO	Meta Física	5,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				250.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Programa: 0010 - Desenvolvimento em Ação

Objetivo:

- Dispor de área para instalação de indústrias;
- Prestar assistência a pequenas e micro empresas;
- Fortalecer o comércio local;
- Fomentar o espírito empreendedor;
- Gerar emprego e renda;
- Divulgar o Município e atrair novos empreendimentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2023 - Programa Especial de Microcrédito *** CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CRÉDITO FINANCEIRO	EMPRESAS FINANCIAI	Meta Física	6,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2025 - Sala do Empreendedor *** MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR SERVIÇO DE APOIO A NEGÓCIOS	ATENDIMENTOS REAI	Meta Física	180,00
			Valor	56.000,00
Total do Programa				86.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa: 0010 - Desenvolvimento em Ação

Objetivo:

- Dispor de área para instalação de indústrias;
- Prestar assistência a pequenas e micro empresas;
- Fortalecer o comércio local;
- Fomentar o espírito empreendedor;
- Gerar emprego e renda;
- Divulgar o Município e atrair novos empreendimentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2031 - Feiras e Exposições *** REALIZAÇÃO DE FEIRAS EXPOSIÇÕES FEIRAS E EXPOSIÇÕES	EVENTOS REALIZADC	Meta Física	3,00
			Valor	160.000,00
A	*** P/A: 2033 - Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico *** APOIO À MANUTENÇÃO DO SENAI SERVIÇO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ALUNOS	Meta Física	200,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2033 - Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico *** PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO SERVIÇO DE APOIO	INDÚSTRIA BENEFICL	Meta Física	6,00
			Valor	70.000,00
A	*** P/A: 2034 - Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio *** REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL E AO SETOR DE SERVIÇOS CAMPANHAS DE COMÉRCIO/SERVIÇOS	CAMPANHAS REALIZL	Meta Física	2,00
			Valor	80.000,00
Total do Programa				410.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SICOE-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO

Unidade: 1 - APOIO ADMINISTRATIVO

Programa: 0010 - Desenvolvimento em Ação

Objetivo:

- Dispor de área para instalação de indústrias;
- Prestar assistência a pequenas e micro empresas;
- Fortalecer o comércio local;
- Fomentar o espírito empreendedor;
- Gerar emprego e renda;
- Divulgar o Município e atrair novos empreendimentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2038 - Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	367.000,00
Total do Programa				367.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural

Objetivo:

- Desenvolver a atividade agrícola no Município;
- Fomentar e incentivar a atividade agropecuária;
- Criar condições para que as pessoas permaneçam na área rural;
- Evitar o êxodo rural;
- Apoiar os pequenos produtores;
- Desenvolver ações integradas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1004 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	UNIDADE ADQUIRIDA	Meta Física	2,00
			Valor	650.000,00
Total do Programa				650.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objetivo: - Controlar o uso e a ocupação do solo frente aos princípios de preservação ambiental;
- Realizar ações de preservação do meio ambiente através de projetos de conscientização da população;
- Construir redes de destinação e tratamento de esgotos sanitários;
- Possibilitar o desenvolvimento sustentável da cidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1005 - Projeto Coleta Seletiva *** IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS LIXEIRAS INSTALADAS	UNIDADE	Meta Física	60,00
			Valor	30.000,00
P	*** P/A: 1005 - Projeto Coleta Seletiva *** CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SERVIÇO	% ACUMULADO DA PC	Meta Física	25,00
			Valor	10.000,00
P	*** P/A: 1012 - Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo *** IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO BEM	USINA CONSTRUÍDA	Meta Física	15,00
			Valor	4.700.000,00
Total do Programa				4.740.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural

Objetivo:

- Desenvolver a atividade agrícola no Município;
- Fomentar e incentivar a atividade agropecuária;
- Criar condições para que as pessoas permaneçam na área rural;
- Evitar o êxodo rural;
- Apoiar os pequenos produtores;
- Desenvolver ações integradas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1014 - Calçamento e Pavimentação no Interior *** CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NO INTERIOR ESTRADAS CALÇADAS OU PAVIMENTADAS	KM	Meta Física	2,50
			Valor	3.100.000,00
P	*** P/A: 1045 - Estrutura de Internet no Interior *** IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE REDE DE INTERNET NO INTERIOR REDE DE INTERNET	% POPULAÇÃO ATENI	Meta Física	25,00
			Valor	100.000,00
Total do Programa				3.200.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural

Objetivo:

- Desenvolver a atividade agrícola no Município;
- Fomentar e incentivar a atividade agropecuária;
- Criar condições para que as pessoas permaneçam na área rural;
- Evitar o êxodo rural;
- Apoiar os pequenos produtores;
- Desenvolver ações integradas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2026 - Suporte da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	439.000,00
Total do Programa				439.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural

Objetivo:

- Desenvolver a atividade agrícola no Município;
- Fomentar e incentivar a atividade agropecuária;
- Criar condições para que as pessoas permaneçam na área rural;
- Evitar o êxodo rural;
- Apoiar os pequenos produtores;
- Desenvolver ações integradas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - Assistência ao Produtor Rural *** PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA, AO PRODUTOR RURAL APOIO AO PRODUTOR RURAL	PRODUTOR ATENDIDO	Meta Física Valor	200,00 639.000,00
A	*** P/A: 2028 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos *** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	UNIDADE MANTIDA	Meta Física Valor	15,00 375.000,00
A	*** P/A: 2032 - Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável *** AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL REDES DE ÁGUA POTÁVEL	REDE AMPLIADA	Meta Física Valor	1,00 20.000,00
A	*** P/A: 2032 - Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável *** MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL REDES DE ÁGUA POTÁVEL	REDE MANTIDA	Meta Física Valor	12,00 70.000,00
A	*** P/A: 2036 - Serviço de Inspeção Municipal-SIM *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 245.000,00
Total do Programa				1.349.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objetivo: - Controlar o uso e a ocupação do solo frente aos princípios de preservação ambiental;
- Realizar ações de preservação do meio ambiente através de projetos de conscientização da população;
- Construir redes de destinação e tratamento de esgotos sanitários;
- Possibilitar o desenvolvimento sustentável da cidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2037 - Departamento de Meio Ambiente *** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE MANTIDA	Meta Física	1,00
			Valor	308.000,00
A	*** P/A: 2041 - Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente *** MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SERVIÇO	AÇÕES REALIZADAS	Meta Física	24,00
			Valor	187.000,00
Total do Programa				495.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural

Objetivo:

- Desenvolver a atividade agrícola no Município;
- Fomentar e incentivar a atividade agropecuária;
- Criar condições para que as pessoas permaneçam na área rural;
- Evitar o êxodo rural;
- Apoiar os pequenos produtores;
- Desenvolver ações integradas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2161 - Programa de Incentivo à Agroindústria *** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA APOIO À AGROINDÚSTRIA	AGROINDÚSTRIA APC	Meta Física	2,00
			Valor	60.000,00
Total do Programa				60.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SAPMA-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objetivo: - Controlar o uso e a ocupação do solo frente aos princípios de preservação ambiental;
- Realizar ações de preservação do meio ambiente através de projetos de conscientização da população;
- Construir redes de destinação e tratamento de esgotos sanitários;
- Possibilitar o desenvolvimento sustentável da cidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2169 - Administração de Resíduos Sólidos *** MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATERRO SANITÁRIO MANTIDO	UNIDADE	Meta Física Valor	1,00 375.000,00
A	*** P/A: 2169 - Administração de Resíduos Sólidos *** IMPLANTAÇÃO DE CONTAINER PARA COLETA MECANIZADA CONTAINER ADQUIRIDO	UNIDADE	Meta Física Valor	3,00 75.000,00
A	*** P/A: 2169 - Administração de Resíduos Sólidos *** COLETA E TRANSPORTE DE RSU SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	TONELADAS RECOLH	Meta Física Valor	10.000,00 660.000,00
Total do Programa				1.110.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1008 - Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental *** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRÉDIO	% OBRA	Meta Física	3,57
			Valor	100.000,00
Total do Programa				100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1009 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos *** CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS ESPAÇOS ESPORTIVOS CRIADOS	UNIDADE CONSTRUÍE	Meta Física	2,00
			Valor	600.000,00
P	*** P/A: 1026 - Ciclovia Municipal *** CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA MUNICIPAL JUNTO AO CAMINHÓDROMO CICLOVIA	% OBRA	Meta Física	100,00
			Valor	100.000,00
Total do Programa				700.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0005 - Turismo e Difusão Cultural

Objetivo:

- Difundir a cultura local para a comunidade do Município;
- Democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais;
- Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-cultural do município;
- Realizar, diretamente, eventos culturais e artísticos e fomentar a realização destes eventos por entidades do Município;
- Desenvolver o turismo no Município;
- Qualificar os setores de comércio e serviços para atendimento aos turistas que visitam o Município;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1032 - Revitalização da Casa de Cultura Osvaldo Krames - Etapa 1 *** REVITALIZAÇÃO A CASA DE CULTURA OSVALDO KRAMES REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	%PRÉDIO REVITALIZAD	Meta Física	29,17
			Valor	350.000,00
Total do Programa				350.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1037 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULOS	UN	Meta Física	1,00
			Valor	300.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1039 - Construção de Creche no Bairro Odila *** CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO ODILA PRÉDIO	%	Meta Física	60,00
			Valor	300.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1041 - Academias ao Ar Livre *** CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA IMPLANT.	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				25.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1042 - Projeto Escola Acessível *** CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CAPACITADOS	UNIDADE	Meta Física	320,00
			Valor	20.000,00
P	*** P/A: 1042 - Projeto Escola Acessível *** ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS QUANTO À ACESSIBILIDADE ESCOLA ADEQUADA	ESCOLA	Meta Física	4,00
			Valor	80.000,00
Total do Programa				100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0005 - Turismo e Difusão Cultural

Objetivo:

- Difundir a cultura local para a comunidade do Município;
- Democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais;
- Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-cultural do município;
- Realizar, diretamente, eventos culturais e artísticos e fomentar a realização destes eventos por entidades do Município;
- Desenvolver o turismo no Município;
- Qualificar os setores de comércio e serviços para atendimento aos turistas que visitam o Município;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2010 - Festividades e Eventos do Município *** REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	EVENTOS REALIZADC	Meta Física	6,00
			Valor	245.000,00
Total do Programa				245.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2014 - Promoções de Eventos Esportivos *** PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO EVENTO ESPORTIVO	EVENTO REALIZADO/	Meta Física	5,00
			Valor	195.000,00
Total do Programa				195.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - Atividades de Educação Infantil - Creches *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES SERVIÇOS DE ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	650,00
			Valor	4.547.000,00
Total do Programa				4.547.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2053 - Atividades de Educação Infantil - Pré-escola *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA SERVIÇOS DE ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	450,00
			Valor	2.672.000,00
Total do Programa				2.672.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2054 - Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches *** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	620,00
			Valor	320.000,00
A	*** P/A: 2055 - Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	50,00
			Valor	480.000,00
Total do Programa				800.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2056 - Atividades de Ensino Fundamental *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	780,00
			Valor	5.461.000,00
Total do Programa				5.461.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2058 - Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE MANTIDA	Meta Física	1,00
			Valor	2.035.000,00
A	*** P/A: 2063 - Conselhos Municipais de Educação *** MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE MANTIDA	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				2.045.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2065 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos *** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	90,00
			Valor	85.000,00
Total do Programa				85.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	880,00
			Valor	1.130.000,00
Total do Programa				1.130.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2071 - Transporte Escolar - Ensino Médio *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	450,00
			Valor	440.000,00
Total do Programa				440.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2072 - Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	90,00
			Valor	160.000,00
Total do Programa				160.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2073 - Transporte Escolar - Pré-escola *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	180,00
			Valor	320.000,00
A	*** P/A: 2074 - Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola *** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	450,00
			Valor	210.000,00
Total do Programa				530.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2076 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental *** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	830,00
			Valor	240.000,00
Total do Programa				240.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2077 - Alimentação Escolar - Educação Especial *** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA APAE MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	75,00
			Valor	22.000,00
Total do Programa				22.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2078 - Transporte Escolar - Educação Profissional *** TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	170,00
			Valor	150.000,00
A	*** P/A: 2080 - Atividades de Ensino Profissionalizante *** APOIAR A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES CURSOS OFERECIDOS	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	20,00
			Valor	15.000,00
Total do Programa				165.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 9 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2083 - Apoio ao Ensino Universitário *** APOIAR O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	220,00
			Valor	140.000,00
Total do Programa				140.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2084 - Educação Especial - APAE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE SERVIÇOS DE ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	75,00
			Valor	450.000,00
Total do Programa				450.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0005 - Turismo e Difusão Cultural

Objetivo:

- Difundir a cultura local para a comunidade do Município;
- Democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais;
- Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-cultural do município;
- Realizar, diretamente, eventos culturais e artísticos e fomentar a realização destes eventos por entidades do Município;
- Desenvolver o turismo no Município;
- Qualificar os setores de comércio e serviços para atendimento aos turistas que visitam o Município;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2085 - Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA E DA CASA DO ARTESANATO SERVIÇO CULTURAL	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
A	*** P/A: 2086 - Manutenção Museu e Biblioteca Pública Municipal *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU E DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL SERVIÇO CULTURAL	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	2,00
			Valor	137.000,00
A	*** P/A: 2087 - Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas *** APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS APOIO A ENTIDADES	ENTIDADES APOIADA	Meta Física	12,00
			Valor	48.000,00
A	*** P/A: 2087 - Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas *** CONCESSÃO DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS EVENTO CULTURAL OU ARTÍSTICO	EVENTO APOIADO	Meta Física	10,00
			Valor	60.000,00
A	*** P/A: 2088 - Qualificação e Promoção do Turismo Local *** QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	AÇÕES REALIZADAS	Meta Física	4,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				370.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - Departamento de Desportos *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTO DE DESPORTO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	308.000,00
Total do Programa				308.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - Apoio aos Jogos Escolares *** APOIAR A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES JOGOS	EVENTO	Meta Física	1,00
			Valor	22.000,00
Total do Programa				22.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2092 - Apoio a Entidades ou Atletas *** APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E A ATLETAS APOIO À PARTICIPAÇÃO	APOIO CONCEDIDO	Meta Física Valor	15,00 34.000,00
A	*** P/A: 2093 - Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos *** MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER EXISTENTES MANUTENÇÃO DE ESPAÇO	ESPAÇO MANTIDO	Meta Física Valor	10,00 165.000,00
A	*** P/A: 2094 - Escolinhas Esportivas *** MANUTENÇÃO E APOIO A ESCOLINHAS ESPORTIVAS ESCOLINHA DE ESPORTES	ESCOLA MANTIDA	Meta Física Valor	3,00 132.000,00
Total do Programa				331.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0005 - Turismo e Difusão Cultural

Objetivo:

- Difundir a cultura local para a comunidade do Município;
- Democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais;
- Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-cultural do município;
- Realizar, diretamente, eventos culturais e artísticos e fomentar a realização destes eventos por entidades do Município;
- Desenvolver o turismo no Município;
- Qualificar os setores de comércio e serviços para atendimento aos turistas que visitam o Município;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2181 - Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	301.000,00
Total do Programa				301.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0004 - Ibirubá Educação Nota 10

Objetivo:

- Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura escolar;
- Qualificar e ampliar o quadro profissional da rede de ensino municipal;
- Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar;
- Promover a inclusão no ambiente escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino nas escolas municipais;

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2187 - Escola para Todos *** ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CAPA SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	Meta Física	166,00
			Valor	60.000,00
Total do Programa				60.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECTD-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade: 11 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Programa: 0006 - Esporte e Lazer

Objetivo:

- Promover a prática do esporte em todos os segmentos da sociedade;
- Disponibilizar à comunidade espaços adequados para realização de atividades de lazer e esportivas;
- Fomentar a prática de esportes entre clubes e associações do Município;
- Manter parceria com os clubes esportivos do Município, auxiliando-os, inclusive financeiramente, em competições regionais, estaduais e nacionais;
- Manter no Município, juntamente com empresas privadas, uma rede para apoiar e auxiliar clubes e atletas em competições de grande porte.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2194 - Núcleo Esportivo Programa Segundo Tempo - Paradesporto *** ATENDIMENTO A PCDs POR MEIO DO PARADESPORTO SERVIÇOS	PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	60,00
			Valor	160.000,00
Total do Programa				160.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1016 - Imóveis para Loteamento Popular *** REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO POPULAR LOTEAMENTO POPULAR	UNIDADE	Meta Física	0,25
			Valor	150.000,00
Total do Programa				150.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1022 - Construção do Centro Social do Bairro Progresso *** CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO BAIRRO PROGRESSO CENTRO SOCIAL CONSTRUÍDO	% IMPLANTAÇÃO	Meta Física	100,00
			Valor	480.000,00
P	*** P/A: 1024 - Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários *** AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS CENTRO SOCIAL ADEQUADO	UNIDADE	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
Total do Programa				520.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES GERAIS

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1031 - Aquisição de Veículos - STASH *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CRAS VEÍCULO	UN	Meta Física	1,00
			Valor	153.000,00
P	*** P/A: 1031 - Aquisição de Veículos - STASH *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-APAE VEÍCULO TIPO VAN	VEÍCULO	Meta Física	1,00
			Valor	158.500,00
P	*** P/A: 1031 - Aquisição de Veículos - STASH *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Meta Física	1,00
			Valor	158.500,00
Total do Programa				470.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - SINE-Sistema Nacional de Emprego *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SINE-SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO EM IBIRUBÁ SERVIÇO DE APOIO AO MERCADO DE TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	2.000,00
			Valor	78.000,00
Total do Programa				78.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2110 - Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes *** SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SERVIÇO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	255.000,00
A	*** P/A: 2110 - Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes *** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO SOCIAL FLORESTA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	CONJUNTO DE EQUIP/	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
Total do Programa				405.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2112 - Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	Meta Física	1,00
			Valor	648.000,00
A	*** P/A: 2113 - Conselhos Municipais da Assistência Social *** MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VNCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	12.000,00
Total do Programa				660.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES GERAIS

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2115 - Conselho Tutelar *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	ATENDIMENTOS A CR	Meta Física	1.200,00
			Valor	277.000,00
Total do Programa				277.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2117 - Casa de Passagem *** MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLES	Meta Física	12,00
			Valor	113.000,00
Total do Programa				113.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES GERAIS

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2118 - Ações de Caráter Comunitário - Benefícios Eventuais *** PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFÍCIOS EVENTUAIS FORNECIDOS	UNIDADE	Meta Física	3.000,00
			Valor	75.000,00
Total do Programa				75.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2119 - Serviços de Proteção Básica ao Idoso *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO SERVIÇO ASSISTENCIAL	ATENDIMENTO A IDO	Meta Física	120,00
			Valor	55.000,00
Total do Programa				55.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2120 - Programa de Requalificação Profissional *** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSOS E TREINAMENTOS	EVENTO REALIZADO	Meta Física	4,00
			Valor	23.000,00
Total do Programa				23.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2121 - Padarias Comunitárias *** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PADARIAS COMUNITÁRIAS CURSOS E TREINAMENTOS	ENCONTROS REALIZA	Meta Física	200,00
			Valor	49.000,00
A	*** P/A: 2122 - Serviços de Proteção Básica à Família *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA À FAMÍLIA SERVIÇO ASSISTENCIAL	ATENDIMENTO À FAM	Meta Física	70,00
			Valor	335.000,00
A	*** P/A: 2123 - Serviços de Proteção Básica a Pessoas com Deficiência *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA A PESSOAS DEFICIENTES SERVIÇO ASSISTENCIA	ATENDIMENTO A DEF	Meta Física	36,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				394.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

- Orgão:** 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
- Unidade:** 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
- Programa:** 0003 - Desenvolvimento Social
- Objetivo:**
- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
 - Amparar crianças e adolescentes carentes;
 - Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
 - Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
 - Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
 - Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
 - Gerar emprego e renda;
 - Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2124 - Serviço de Proteção Especial ao Idoso - Média Complexidade *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO IDOSO SERVIÇO ASSISTENCIAL	ATENDIMENTO A IDO	Meta Física	8,00
			Valor	12.000,00
Total do Programa				12.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2125 - Programa Bolsa Família *** MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SERVIÇO ASSISTENCIAL	FAMÍLIA BENEFICIAD	Meta Física	140,00
			Valor	56.000,00
Total do Programa				56.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2126 - Serviços de Proteção ao Idoso - Alta Complexidade *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE A IDOSO SERVIÇO ASSISTENCIAL	IDOSO ACOLHIDO	Meta Física	10,00
			Valor	175.000,00
Total do Programa				175.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2127 - Serviços de Proteção Especial a Pessoa com Deficiência - Média Complexidade *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A DEFICIENTES SERVIÇO ASSISTENCIAL	ATENDIMENTO A DEF	Meta Física	48,00
			Valor	101.000,00
A	*** P/A: 2165 - Atendimento Socioeducativo *** PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL SOCIOEDUCATIVO SERVIÇO ASSISTENCIAL	ADOLESCENTE ATENI	Meta Física	6,00
			Valor	66.000,00
Total do Programa				167.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2168 - Auxílio para Melhorias Habitacionais *** PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO PARA MELHORIAS HABITACIONAIS AUXÍLIO	UNIDADE	Meta Física	30,00
			Valor	60.000,00
Total do Programa				60.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2172 - Serviços de Proteção às Mulheres - Alta Complexidade *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ÀS MULHERES SERVIÇO ASSISTENCIAL	MULHERES ATENDIDAS	Meta Física	12,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				20.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES GERAIS

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2174 - Centro de Referência em Assistência em Social *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS SOCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	Meta Física	1,00
			Valor	407.000,00
Total do Programa				407.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 7 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2179 - Manutenção do Departamento do Trabalho *** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	71.000,00
Total do Programa				71.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - STASH-SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 8 - DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO

Programa: 0003 - Desenvolvimento Social

Objetivo:

- Garantir proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice;
- Amparar crianças e adolescentes carentes;
- Promover a integração ao mercado de trabalho e à reabilitação profissional;
- Promover a integração à comunidade de pessoas com deficiência;
- Alocar recursos públicos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade econômica e social;
- Atuar de forma integrada com a sociedade civil no desenvolvimento ações sociais;
- Gerar emprego e renda;
- Combater o déficit habitacional e as habitações precárias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2180 - Manutenção do Departamento de Habitação *** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	71.000,00
Total do Programa				71.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1017 - Redes de Agua Potável do Município *** IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO REDE DE ÁGUA POTÁVEL	REDE IMPLANTADA	Meta Física	0,50
			Valor	20.000,00
Total do Programa				20.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 6 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1018 - Ampliação e Adequação de Unidades Básicas de Saúde *** AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS REFORMADA/AM	Meta Física	1,00
			Valor	80.000,00
Total do Programa				80.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1020 - Redes de Esgoto - Saúde *** IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO REDE DE ESGOTO	REDE IMPLANTA	Meta Física	3,00
			Valor	15.000,00
Total do Programa				15.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 6 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1021 - Aquisição de Veiculos - Saúde *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES VEÍCULO TIPO VAN	VEÍCULO ADQUIRIDO	Meta Física	1,00
			Valor	240.000,00
P	*** P/A: 1021 - Aquisição de Veiculos - Saúde *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES E PACIENTES VEÍCULO DE PASSEIO	VEÍCULO ADQUIRIDO	Meta Física	1,00
			Valor	60.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1027 - Construção de Módulos Sanitários *** CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PARA FAMÍLIAS CARENTES MÓDULO SANITÁRIO	MÓDULO SANITÁRIO	Meta Física	2,00
			Valor	16.000,00
Total do Programa				16.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 6 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1040 - Implantação de Academias de Saúde *** IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE ACADEMIA DE SAÚDE	ACADEMIA IMPLANT.	Meta Física	1,00
			Valor	100.000,00
Total do Programa				100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - Gestão do SUS

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2128 - Suporte da Secretaria da Saúde *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.526.000,00
Total do Programa				1.526.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 3 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2129 - Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO MÉDICO	SERVIÇOS FORNECIDO	Meta Física	60.000,00
			Valor	3.035.500,00
A	*** P/A: 2130 - Transporte de Pacientes *** TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OUTROS MUNICÍPIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE	PACIENTE TRANSPOR	Meta Física	5.000,00
			Valor	987.000,00
Total do Programa				4.022.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2131 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 192.000,00
A	*** P/A: 2132 - Atendimento à Saúde - Atenção Básica *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO FORNECIDO	Meta Física Valor	8.000,00 2.473.000,00
A	*** P/A: 2133 - Estratégia de Saúde da Família *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERVIÇO DE SAÚDE	% POPULAÇÃO ATENI	Meta Física Valor	70,00 2.831.000,00
Total do Programa				5.496.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 3 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2134 - Transferência a Consórcios *** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO COMJA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.080.000,00
Total do Programa				1.080.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 4 - Vigilância em Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2135 - Vigilância Epidemiológica *** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	347.000,00
Total do Programa				347.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2138 - Oficinas Terapêuticas *** REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS PARA TRATAMENTOS EM GRUPOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PESSOAS PARTICIPAN	Meta Física	300,00
			Valor	54.000,00
Total do Programa				54.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 3 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2141 - Serviços de Abrigamento Terapêutico *** FORNECIMENTO DE ABRIGO PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO SERVIÇO DE ABRIGO	PESSOA ABRIGADA	Meta Física	50,00
			Valor	195.000,00
A	*** P/A: 2144 - Atendimento à Saúde - Rede Hospitalar *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REDE HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS EM REDE HOSPITALAR	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.430.000,00
Total do Programa				1.625.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2146 - Serviços Odontológicos *** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO À SAÚDE BUCAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	2.000,00
			Valor	574.000,00
Total do Programa				574.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - Gestão do SUS

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2148 - Conselho Municipal da Saúde *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	CONSELHO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	13.500,00
Total do Programa				13.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 5 - Assistência Farmacêutica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2150 - Assistência Farmacêutica *** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	PESSOAS ATENDIDAS.	Meta Física	6.000,00
			Valor	1.485.000,00
Total do Programa				1.485.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2152 - Primeira Infância Melhor - PIM *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO	CRIANÇAS ACOMPAN	Meta Física	200,00
			Valor	221.000,00
Total do Programa				221.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 4 - Vigilância em Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2153 - Ações de Vigilância Sanitária e Prevenção de Doenças *** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	107.000,00
Total do Programa				107.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 2 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2175 - Programa de Proteção à Saúde das Mulheres *** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA À SAÚDE DAS MULHERES SERVIÇOS DE SAÚDE E ORIENTAÇÃO	MULHERES ATENDIDAS	Meta Física	200,00
			Valor	13.000,00
Total do Programa				13.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 4 - Vigilância em Saúde

Programa: 0007 - Ibirubá Saúde para Todos

Objetivo:

- Promover o acesso universal aos serviços de saúde;
- Realizar ações de prevenção a doenças, fomentando a prática de hábitos saudáveis na população;
- Combater surtos epidemiológicos;
- Fornecer à população serviços de saúde e tratamentos médicos com qualidade;
- Prover o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2177 - Manutenção do Canil e Ações Preventivas *** MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL ABRIGO PARA ANIMAIS	ANIMAIS ABRIGADOS	Meta Física	500,00
			Valor	268.000,00
A	*** P/A: 2177 - Manutenção do Canil e Ações Preventivas *** ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE E CAMPANHAS DE CONTROLE DE ZOONOSES AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES	CAMPANHAS REALIZ	Meta Física	3,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				278.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

Objetivo: - Manter o pagamento de despesas às quais não corresponda a um bem ou serviço destinado à população.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 2001 - Amortização do Passivo Atuarial do RPPS *** PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS ENCARGO ESPECIAL	ENCARGO ESPECIAL	Meta Física Valor	1,00 2.890.000,00
OE	*** P/A: 2044 - Pagamento da Dívida Pública *** PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA ENCARGO ESPECIAL	ENCARGO ESPECIAL	Meta Física Valor	1,00 1.200.000,00
OE	*** P/A: 2048 - Sentenças Judiciais *** PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGO ESPECIAL	ENCARGO ESPECIAL	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
OE	*** P/A: 2178 - Indenizações e Restituições *** PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGO ESPECIAL	ENCARGO ESPECIAL	Meta Física Valor	1,00 24.000,00
OE	*** P/A: 2192 - Encargos Especiais *** PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS DIVERSOS ENCARGO ESPECIAL	ENCARGO ESPECIAL	Meta Física Valor	1,00 10.000,00
Total do Programa				4.174.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 20 - CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Objetivo:

- Garantir a execução da função legislativa;
- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Exercer o controle externo municipal;
- Desenvolver ações de fiscalização do Poder Executivo;
- Incentivar a participação popular nas decisões da Câmara Municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1801 - Equipamentos e Materiais Permanentes para a Câmara de Vereadores *** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES BENS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Meta Física	20,00
			Valor	60.000,00
P	*** P/A: 1802 - Ampliação e Adequações no Prédio da Câmara de Vereadores *** ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES PRÉDIO ADEQUADO	UNIDADE	Meta Física	1,00
			Valor	70.000,00
A	*** P/A: 2801 - Manutenção dos Serviços Legislativos *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS MANTIDOS	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.310.000,00
A	*** P/A: 2802 - Manutenção dos Serviços Administrativos *** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	1.145.000,00
A	*** P/A: 2803 - Publicidades e Divulgações do Legislativo Ibirubense *** MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO MANTIDA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	170.000,00
A	*** P/A: 2804 - Conservação do Prédio e Manutenção Geral da Câmara de Vereadores *** MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL MANTIDOS	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	160.000,00
A	*** P/A: 2805 - Encargos Gerais da Câmara de Vereadores *** PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE ENCARGOS MANTIDO	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física	1,00
			Valor	425.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 20 - CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Objetivo:

- Garantir a execução da função legislativa;
- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Exercer o controle externo municipal;
- Desenvolver ações de fiscalização do Poder Executivo;
- Incentivar a participação popular nas decisões da Câmara Municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2806 - Participação Legislativa *** INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	PESSOAS PARTICIPAN	Meta Física	60,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				3.360.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 30 - IMPASI-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE I

Unidade: 1 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Programa: 0200 - Servidor Protegido

Objetivo: - Manter o equilíbrio dos recursos disponíveis para pagamento de benefícios;
- Manter a pontualidade no pagamento de benefícios;
- Garantir a assistência aos servidores e seus dependentes nos casos estabelecidos em lei;
- Gerir de forma eficiente o fundo de recursos vinculados ao RPPS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2901 - Suporte Administrativo ao IMPASI *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPASI ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 359.500,00
A	*** P/A: 2902 - Pagamento Inativos/Pensionistas e Aux.Div.Lei IMPASI *** MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	%PAGAMENTOS MAN	Meta Física Valor	100,00 3.780.000,00
A	*** P/A: 2903 - Suporte às Obrigações Patronais e Contributivas *** MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS DO IMPASI ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 23.000,00
A	*** P/A: 2904 - PASEP e Precatórios Judiciais *** MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE PASEP E PRECATÓRIOS JUDICIAIS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 143.500,00
A	*** P/A: 2905 - Compensação entre Regimes Previdenciários *** COMPENSAÇÃO DE VALORES ENTRE RPPS/RGPS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MANTIDO	Meta Física Valor	1,00 100.000,00
Total do Programa				4.406.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 30 - IMPASI-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE I

Unidade: 1 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Permitir a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTIGI	Meta Física	1,00
			Valor	7.944.000,00
Total do Programa				7.944.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Permitir a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTIN	Meta Física	1,00
			Valor	200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total Geral dos Programas				96.000.000,00

IBIRUBA - RS, 05 de novembro de 2017